



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13 / 10 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Presidente

Assunto: INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO para os fins de: que seja feita a estrutura de saneamento básico no Distrito de Palmeira, interior deste município, mais especificadamente no córrego que atravessa o Distrito, nas imediações da residência do Sr. Isnaldo.

O pedido se faz de extrema importância porque o esgoto das casas são despejados no córrego, assim, além de causar riscos à saúde pública, a falta de saneamento básico no local gera poluição do meio ambiente.

Certa da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 13 de outubro de 2025.

Ana Brígida Fraga Sad de Menezes
Vereadora